



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

DECRETO Nº 59, DE 01 DE SETEMBRO DE 2.017

Designa gestor do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Recreio e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o Senhor **DIEGO PENA SILVA**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social como Gestor do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos de Recreio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 01 de setembro de 2.017

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal